

PORTARIA Nº 11

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 11 de corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, Escrivão de Cartório de Crime para exercer as funções de escrivão eleitoral na zona de NAZÁRIO, 64º, em substituição a sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, que vinha exercendo as referidas funções, em virtude de haver solicitude exoneração de cargo de escrivão de Família, orfãos e Sucessões.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 de fevereiro de 1.959.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anstade
15-4-59
Spenciere

Anstade
20-4-59
C. Bayola